



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

REPRESENTANTES ANTES DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.162, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – CMPPD."

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 968, de 15 de maio de 1997, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº. 1.456, de 28 de agosto de 2.003, para compor o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - CMPPD os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares

André Januário Martinez

Nilson Alcântara

Josenildo Bezerra da Silva

Maria Ivone da Silva

Suplentes

Adriana Alves da Silva Carvalho

Karen Lis Baião Martins

Kátia Verônica Pontes

Maria Auxiliadora Dias





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titulares

Silvio Meneses
Manoel Missias Lima

Suplentes

Ebio Viana de Oliveira
João Batista Dias

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

José Miguel Tartuci
Aldo Ferreira Moura
Milton Roberto Augusto
Aparecida Souza Lima dos Santos

Suplentes

Maria Alzira Bernardo
Emygdio Moscatelli
Deucínio de Souza
Maria das Graças F. Luceno

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, 19 de setembro de 2013- 49º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA

Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

